

Zimbra

licitacao@barradopirai.rj.gov.br

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2026: BARRA DO PIRAI/RJ

De : licitacao licitacao
<licitacao@barradopirai.rj.gov.br>

qui., 03 de set. de 2026 15:51

 1 anexo

Assunto : Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2026: BARRA DO PIRAI/RJ

Para : deptransportesaude@barradopirai.rj.gov.br

Encaminho o questionamento elaborado pela empresa WS Locações, solicitamos o retorno o mais breve possível para que possamos encaminhar para empresa e darmos prosseguimento
att

De: juridico@wslocacoes.com.br

Para: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

Enviadas: Quinta-feira, 3 de setembro de 2026 15:10:38

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2026: BARRA DO PIRAI/RJ

À

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai/RJ
Secretaria Municipal de Saúde

Com intenção na participação do **Pregão Eletrônico SRP nº 15/2026**, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, 0 km, com manutenção preventiva e corretiva e seguro inclusos, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos, visando à adequada compreensão das condições de execução do objeto e à correta formação da proposta comercial:

1. DA QUILOMETRAGEM MÉDIA DOS VEÍCULOS

O Termo de Referência estabelece que os veículos serão disponibilizados com **quilometragem livre**. Verifica-se, ainda, no Estudo Técnico Preliminar, referência à utilização histórica da frota e à possibilidade de os veículos atingirem elevada quilometragem durante a execução contratual.

Dessa forma, para fins de correta composição dos custos da contratação, **solicitamos informar qual foi a quilometragem média mensal e/ou anual dos veículos atualmente utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aqueles destinados ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD).**

Solicitamos, se possível, informar também uma **estimativa de quilometragem mensal por veículo** para a nova contratação.

2. DO SEGURO E DO PAGAMENTO DE FRANQUIA

O edital estabelece que o serviço deverá contemplar **seguro**, entretanto não identificamos disposição suficientemente clara acerca da existência de franquias e da

responsabilidade pelo seu pagamento em caso de sinistro ou avaria.

Diante disso, solicitamos esclarecer:

- a)** haverá franquia de seguro para os veículos?
- b)** em caso positivo, **quem será responsável pelo pagamento da franquia**, a CONTRATADA ou a CONTRATANTE?
- c)** haverá franquia diferenciada conforme o tipo de sinistro/avaria?
- d)** em caso de danos provocados pelos condutores vinculados à Administração, a responsabilidade pelo pagamento da franquia permanecerá com a CONTRATADA ou será atribuída à CONTRATANTE?
- e)** o seguro deverá contemplar cobertura para danos materiais e corporais causados a terceiros? Em caso positivo, quais são os limites mínimos de cobertura exigidos? Considerando que o seguro está incluído no objeto, o esclarecimento é necessário para possibilitar a correta formação dos custos da proposta.

3. DO EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS

Considerando que os veículos deverão ser entregues em **Barra do Piraí/RJ**, solicitamos esclarecer se existe **obrigatoriedade de que os veículos sejam emplacados/licenciados no Estado do Rio de Janeiro**.

Em caso positivo, solicitamos informar se essa exigência deverá ser atendida **já no momento da entrega dos veículos** ou se poderá ser regularizada posteriormente, dentro de prazo determinado pela Administração.

4. DA DISTRIBUIÇÃO E DOS LOCAIS DE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

O Termo de Referência prevê a contratação de **30 veículos**, sendo **26 veículos tipo sedan e 4 veículos tipo hatch**.

Entretanto, não identificamos no edital uma distribuição detalhada dos veículos por setor, departamento ou local de utilização.

Dessa forma, solicitamos informar:

- a)** quais serão os locais/setores em que os 30 veículos serão alocados;
- b)** qual será a distribuição dos **26 veículos sedan** por local/setor;
- c)** qual será a distribuição dos **4 veículos hatch** por local/setor;
- d)** os veículos permanecerão exclusivamente em Barra do Piraí/RJ ou poderão ser utilizados/lotados em outros municípios?
- e)** haverá necessidade de deslocamento dos veículos entre diferentes unidades ou locais durante a vigência contratual?

5. DA SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS — PRAZO DE 24 HORAS

O Termo de Referência estabelece que a empresa deverá disponibilizar **veículo substituto em até 24 horas** quando algum veículo apresentar problema mecânico que demande permanência superior a um dia na oficina e fique fora de atividade pela Secretaria.

Solicitamos esclarecer se o veículo substituto deverá possuir **as mesmas características e especificações do veículo substituído**, inclusive quanto ao tipo (sedan/hatch), ano e demais equipamentos exigidos.

6. DA TROCA DA FROTA APÓS 24 MESES

O Termo de Referência estabelece a necessidade de **troca de toda a frota quando esta atingir 24 meses**, considerando a elevada utilização dos veículos no serviço de TFD.

Diante disso, solicitamos esclarecer se:

- a)** a substituição ocorrerá obrigatoriamente ao completar 24 meses de utilização, independentemente da quilometragem efetivamente atingida; ou
- b)** a substituição estará condicionada também à quilometragem atingida pelos veículos.

7. DA ENTREGA DOS VEÍCULOS

O Termo de Referência estabelece prazo de **30 dias para entrega dos veículos**, contados do recebimento do empenho, indicando como local de entrega as dependências da Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Transportes, em Barra do Piraí/RJ.

Solicitamos confirmar se **todos os 30 veículos deverão ser entregues simultaneamente no endereço indicado** ou se a Administração poderá determinar a entrega de veículos em locais distintos.

8. DA TELEMETRIA

O edital exige serviço de **telemetria validado e homologado pela CONTRATANTE**, com capacidade de fornecer, entre outros dados, localização, quilometragem, histórico de quilometragem e consultas parametrizadas.

Solicitamos esclarecer se:

- a)** haverá algum sistema específico indicado pela Administração que deverá ser utilizado; ou
- b)** a CONTRATADA poderá utilizar sistema próprio, desde que previamente homologado pela CONTRATANTE e que atenda integralmente às funcionalidades descritas no Termo de Referência.

9. DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E DOS DESLOCAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO

Considerando que o objeto está relacionado ao **transporte de pacientes para tratamento dentro e fora do município**, solicitamos esclarecer se existe alguma **limitação territorial para utilização dos veículos** ou se os veículos poderão circular livremente por outros municípios e Estados, conforme a necessidade do serviço de TFD.

Atenciosamente,

 **Letícia Fernanda**
Setor Jurídico
 juridico@wslocacoes.com.br
(41) 98894-9545

